



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490-CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO N°034/2021

SUMULA: Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social** a ser realizada nos dias 23 e 26 de agosto de 2021, no município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná;

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”;

Parágrafo único. A realização da conferência fica a cargo da comissão organizadora da conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 4º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 20 de julho de 2021.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal


EDINÉIA DA SILVA VISOTO
Presidente do CMAS

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra - Ed. 2559
Em *22 / 07* de *21*
Pág 6

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº034/2021

SUMULA: Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 23 e 26 de agosto de 2021, no município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná;

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social";

Parágrafo único. A realização da conferência fica a cargo da comissão organizadora da conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 20 de julho de 2021.

ECLAIR RAUEN **EDINÉIA DASILVA VISOTO**
Prefeito Municipal Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

ERRATA – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2021

Onde lê-se: "Acotação do menor valor do item toalhas de lavabo personalizadas, totalizou em R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), em favor da empresa Siriema Comércio de Bandeiras e Embalagens. E a cotação do menor valor do item sacolas biodegradáveis, totalizou em R\$6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa Serigrafia Ltda e Monseal Indústria e Comércio Eireli", leia-se: "Acotação do menor valor dos itens, toalhas de lavabo personalizadas e sacolas biodegradáveis, totalizaram em R\$9.070,00 (nove mil e setenta reais), em favor da empresa Carlos Oliver Teixeira de Lima".

Jundiá do Sul-PR, 21 de julho de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 46/2018

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de oportunidades de estágio supervisionado a estudantes dos cursos de Educação Superior, de Ensino Médio, de Educação Profissional de Nível Médio ou Superior, ou ainda da Educação Especial.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 46/2018, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do aludido contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - Departamento Municipal de Administração 001 - Administração Geral 04.122.0011.2018 - Encargos Centralizados com Estagiários 00540 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09 - Departamento Municipal de Educação 001 - DEC - Divisão de Educação 12.122.0011.2047 - Encargos Centralizados com Estagiários 01750 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12 - Departamento Municipal de Saúde 001 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.0011.2078 - Encargos Centralizados com Estagiários 02910 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14 - Departamento Municipal de Assistência Social 001 - Gabinete do Diretor 08.122.0011.2102 - Encargos Centralizados com Estagiários 04640 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021
VIGÊNCIA: 31/07/2021 à 31/07/2022.

Jundiá do Sul- PR, 14 de julho de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 161/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-Contratada: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA-Valor: 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais)-Vigência: Início: 21/07/2021 Término: 21/07/2022-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Pinhalão, 21 de Julho de 2021

Vigência: Início: 21/07/2021 Término: 21/07/2022-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 55/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Pinhalão, 21 de Julho de 2021

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 162/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-Contratada: A VIEIRA SERVICOS-Valor: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) -Vigência: Início: 21/07/2021 Término: 21/07/2022-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2021-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Pinhalão, 21 de Julho de 2021

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 164/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-Contratada: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA-Valor: 4.237,20 (quatro mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos) -Vigência: Início: 21/07/2021 Término: 21/07/2022-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2021-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Pinhalão, 21 de Julho de 2021

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 163/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-Contratada: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA-Valor: 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 165/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-Contratada: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA-Valor: 5.863,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e três reais) -Vigência: Início: 21/07/2021 Término: 21/07/2022-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2021-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Pinhalão, 21 de Julho de 2021